



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

DIÁRIO OFICIAL @ DOM

Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 650,
de 30 de Março de 2017.

15 de Maio de 2019

Ano III – Edição Nº 263

Página 1 de 04

SUMÁRIO

Licitação.....	01
Lei.....	02
Portaria.....	03
Caderno de Terceiros.....	03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 – REGISTRO DE PREÇO N.º 016/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Presencial - SRP. **Tipo de licitação:** Menor Preço global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos Hospitalares para atender as necessidades do município de Bom Jardim-MA.** ABERTURA: **29 de maio de 2019**, às **15h00min** (quinze horas), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N – Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://bomjardim.ma.gov.br/>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente. BOM JARDIM - MA, 14 de abril de 2019. **Felipe Pereira Bacelar** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 – REGISTRO DE PREÇO N.º 017/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Presencial - SRP. **Tipo de licitação:** Menor Preço global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Mobiliários para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Bom Jardim-MA.** ABERTURA: **30 de maio de 2019**, às **09h00min** (nove), no auditório da Prefeitura Municipal

de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N – Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://bomjardim.ma.gov.br/>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente. BOM JARDIM - MA, 14 de abril de 2019. **Felipe Pereira Bacelar** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 – REGISTRO DE PREÇO N.º 018/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Presencial - SRP. **Tipo de licitação:** Menor Preço global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Dedetização.** ABERTURA: **30 de maio de 2019**, às **14h30min** (quatorze e trinta), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N – Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://bomjardim.ma.gov.br/>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente. BOM JARDIM - MA, 14 de abril de 2019. **Felipe Pereira Bacelar** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Presencial. **Tipo de licitação:** Menor Preço global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto: Contratação de perito**



grande circulação no município e da região do Vale do Pindaré, como veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-MA. ABERTURA: **30 de maio de 2019**, às **16h30min** (dezesesseis e trinta), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N – Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://bomjardim.ma.gov.br/>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente. BOM JARDIM - MA, 14 de abril de 2019. **Felipe Pereira Bacelar** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Presencial. **Tipo de licitação:** Menor Preço global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** **Contratação de Empresa especializada na Prestação de serviço de Locação de veículos para transporte escolar para atender as necessidades da secretaria de educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-MA.** ABERTURA: **04 de junho de 2019**, às **15h00min** (quinze), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N – Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://bomjardim.ma.gov.br/>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente. BOM JARDIM - MA, 14 de abril de 2019. **Felipe Pereira Bacelar** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 – REGISTRO DE PREÇO N.º 019/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Presencial - SRP. **Tipo de licitação:** Menor Preço global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** **Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Material Esportivo para atender as neces-**

sidades do município de Bom Jardim-MA. ABERTURA: **05 de junho de 2019**, às **09h00** (nove), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N – Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://bomjardim.ma.gov.br/>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente. BOM JARDIM - MA, 14 de abril de 2019. **Felipe Pereira Bacelar** - Pregoeiro.

GABINETE DO PREFEITO

ATO DE SANÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, no uso de sua atribuição legal, notadamente conferida por Lei Municipal, sanciona expressamente o Projeto de Lei nº 001/2019, aprovada pela Nobre Casa Legislativa Local em sessão plenária.

Outrossim, determino que o Secretário de Administração diligencie no sentido de publicar imediatamente a Lei Municipal nº. 688/2019 (em apenso), que dispõe sobre DOAÇÃO DE VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Cumpra-se na forma da Lei.

Bom Jardim, MA, 25 de Abril de 2019.

Francisco Alves de Araújo
Prefeito Municipal

Lei Municipal nº. 688/2019.

Bom Jardim, MA, 25 de Abril de 2019.

“DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Bom Jardim/MA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 69, IV d



gânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a Câmara Municipal de Bom Jardim a doar o veículo de sua propriedade à Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.229.975/0001-72, situada na Av. José Pedro Vasconcelos, s/n, neste Município de Bom Jardim - MA, a saber:

I - VAN MERCEDES BENZ SPRINTER, MICRO-ÔNIBUS 415, SÉRIE C906, VEÍCULO COMPLETO, PLACA PTJ 1166, CHASSI Nº. 8AC906633KA167264;

Art. 2º A doação que se refere a presente Lei será definitiva, ficando autorizado o Presidente da Câmara Municipal a assinar a autorização para transferência deste Veículo em favor da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA., o veículo será doado já devidamente adesivado.

Parágrafo único. Essa doação será realizada com a finalidade da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, será utilizado preferencialmente para o TFD (Tratamento Fora de Domicílio), mas também o veículo será utilizado para a realização de mutirões da Assistência Social, para a Saúde bucal e para a imunização dos Municípes.

Art. 3º A partir da vigência desta Lei a Prefeitura Municipal de Bom Jardim fluirá plenamente o direito do uso do veículo e responderá por todos os encargos e despesas sobre o veículo doado, inclusive com a Transferência de titularidade junto aos órgãos competentes.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM - ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.

Francisco Alves de Araújo
Prefeito de Bom Jardim

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 370/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM - ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas

atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, FLANILSON LEITE VIANA, inscrito no CPF sob o nº 026.452.813-11 para exercer o cargo em comissão de Gestor de Atividade na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Desenvolvimento Agrário e Pesca, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos à data de 1º de abril de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM - ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE ABRIL DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

PORTARIA nº 047/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ DE RIBAMAR FERREIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, MICHEL JACKSON LIMA ANGELIM, inscrito no CPF sob o nº 613.846.233-53 e RG nº 93002405806 SSP/CE para exercer o cargo comissionado de Assessor de Licitação da Câmara Municipal de Bom Jardim/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, Dê-se ciência. Cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE MAIO DE 2019.

Vereador JOSÉ DE RIBAMAR FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim

PORTARIA Nº048/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Vereador JOSÉ DE RIBAMAR no uso de suas atribuições legais conferi



Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Regimento Interno desta Casa Legislativa e, ainda, pela Lei Federal nº 10.520/02.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **PREGOEIRO**, o senhor **MICHEL JACKSON LIMA ANGELIM**, servidor desta Casa Legislativa, portador do CPF/MF nº 613.846.233-53 e RG nº 93002405806 SSP/CE.

Art. 2º – Designar como primeiro **MEMBRO** da Equipe de Apoio a senhora **JOSEANA LIMA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, servidora desta Casa Legislativa, portadora do CPF/MF nº 063.816.113-40 e RG nº 043120942011-5 GEJUSP/MA.

Art. 3º – Designar como segundo **MEMBRO** da Equipe de Apoio o senhor **DENILSON SAMPAIO DOS SANTOS**, servidor desta Casa Legislativa, portador do CPF/MF nº 064.469.483-10 e RG nº 043372742011-4 SSP/MA.

Art. 4º – Compete ao pregoeiro:

- I – Elaborar edital na modalidade Pregão;
- II – Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela assessoria jurídica ou qualquer outra área a que competir;
- III – Conduzir a sessão pública;
- IV – Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- V – Dirigir a etapa de lances;
- VI – Verificar e julgar as condições de habilitação;
- VII – Receber, examinar e decidir recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII – Indicar o vencedor do certame;
- IX – Adjudicar o objeto, quando não houver o recurso;
- X – Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XI – Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

Art. 5º - Compete a equipe de apoio:

- I – Auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório, dentre outras atribuições a ser designada pelo pregoeiro.

Art. 6º – O Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio ficam desobrigados do desempenho das funções inerentes aos respectivos cargos que ocupam na Câmara Municipal.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Dê-se ciência. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE MAIO DE 2019.

Vereador JOSÉ DE RIBAMAR FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de
Bom Jardim

PORTARIA N°049/2019

Valide este documento no site [www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticação Diário](http://www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticação%20Diário) - Código: 2019001001196698732192168
O Município de Bom Jardim garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bomjardim.m

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Vereador JOSÉ DE RIBAMAR FERREIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Regimento Interno desta Casa Legislativa e, ainda, pela Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, o Sr. **MICHEL JACKSON LIMA ANGELIM**, servidor desta Casa Legislativa, portador do CPF/MF nº 613.846.233-53 e RG nº 93002405806 SSP/CE.

Art. 2º – Designar como **SECRETÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, a senhora **JOSEANA LIMA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, servidora desta Casa Legislativa, portadora do CPF/MF nº 063.816.113-40 e RG nº 043120942011-5 GEJUSP/MA.

Art. 3º – Designar como **MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, o senhor **DENILSON SAMPAIO DOS SANTOS**, servidor desta Casa Legislativa, portadora do CPF/MF 064.469.483-10 e RG nº 043372742011-4 SSP/MA.

Art. 4º – As atribuições dos integrantes da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** incluem, dentre outras, o recebimento da documentação e das propostas, a análise de sua classificação, bem como a habilitação e o julgamento do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Dê-se ciência. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE MAIO DE 2019.

Vereador JOSÉ DE RIBAMAR FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de
Bom Jardim



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo
Av. José Pedro Vasconcelos,
S/N, Centro, CEP 65.380-000
Bom Jardim/MA

SITE: www.bomjardim.ma.gov.br

Francisco Alves de Araújo
Prefeito

